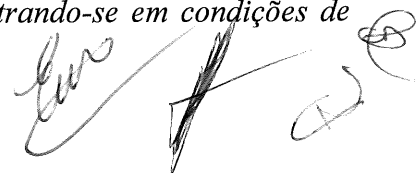


**ATA Nº 447**

Aos 22 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 13:30h, reuniu-se o Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, em sua sede, sito à Av. Ernesto Neugebauer, nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, sob a presidência do conselheiro, Elias Jacó dos Santos e presentes os demais membros o Sr. Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida e Marçal Marcellino da Silva Neto. Dando início aos trabalhos, foram tratados os seguintes temas: **1. APROVAÇÃO DO BALANÇO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31.12.17.** Para a aprovação das contas do exercício 2017, a reunião ocorreu em conjunto com o Conselho de Administração-CONSAD, sendo apreciados os seguintes Demonstrativos e Relatórios: **1.1. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS, NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO DE 2017 E RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO 2017.** Foi apresentada a comunicação interna CI-SECOP-0026-2018, com as Demonstrações Contábeis, Notas Explicativas definitivas do exercício 2017 e o Relatório de Administração/2017. Presente à reunião a Gerente de Orçamento e Finanças Sra. Sônia Maria de Moura, que prestou esclarecimentos sobre os documentos apresentados. **1.2. RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** Presente a Sra. Rosângela Pereira Peixoto-Contadora-CRC-RS-65.932/0-7, do GRUPO MACIEL AUDITORES S/S, apresentou o Relatório sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017, com a seguinte manifestação: *“Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. - TRENSURB em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.”* O colegiado registrou o recebimento do Relatório Circunstanciado de Auditoria Nº 4, referente ao 4º trimestre de 2017. **1.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA Nº 392/2018–BALANÇO 2017.** Compareceu à reunião a Sra. Greice Santos Machado, que apresentou o Relatório e esclareceu dúvidas. Segue opinião emitida no referido Relatório, no Item 8 – CONCLUSÃO DA AUDITORIA: *“Considerando a amostragem selecionada, entendemos que, de uma forma geral, os controles da TRENSURB atendem os requisitos legais impostos pela legislação vigente, devendo observar as recomendações emitidas neste trabalho. Dos exames efetuados nas Demonstrações Contábeis, nada de relevante foi constatado, representando adequadamente, em todos os aspectos, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2017.”* O referido relatório foi elaborado e assinado por Greice Santos Machado, Analista Administrativo – Contador CRC/RS- 080561/O-1 e Eliani da Silva Medeiros Pereira, chefe da Auditoria Interna; **1.4. PARECER DO CONSELHO FISCAL Nº 01.** Com base nos termos legais e estatutários, este CONFIS emitiu o seguinte Parecer: *“O Conselho Fiscal da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A - TRENSURB, usando de suas atribuições legais e estatutárias, com base nas atividades desenvolvidas, no Relatório da Administração, no Balanço Patrimonial, nas Demonstrações do Resultado do Exercício, nas Mutações do Patrimônio Líquido, nos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado, assim como nas Notas Explicativas ao Balanço Patrimonial, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e, tendo como referências o Relatório do Grupo Maciel Auditores S/S, Auditores Independentes, emitido em 14 de fevereiro 2018, bem como o Relatório da Auditoria Interna nº 392/2018, relativo a atividade 03 – Balanço de 31/12/2017, os quais são adotados, na íntegra, conclui que os referidos documentos representam adequadamente a posição patrimonial e financeira da Empresa, naquela data, encontrando-se em condições de*



**EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB**

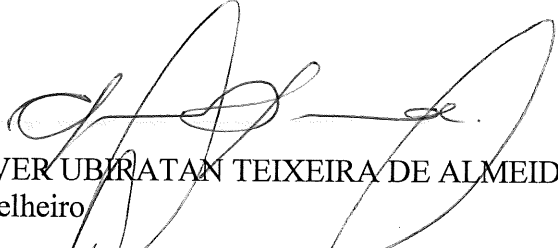
REGISTRO DE ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

FOLHA Nº 021

*serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas. Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2018. Elias Jacó dos Santos, Presidente do Conselho Fiscal-CPF: 248.507.131-49 - Cléver Ubiratan Teixeira de Almeida, CPF: 609.111.159 - 00 e Marçal Marcellino da Silva Neto CPF: 237.793.302-53.” Nada mais havendo a ser tratado, os conselheiros deram por encerrados os trabalhos, mandando lavrar a presente ata que segue assinada pelos senhores (as) conselheiros (as) e secretária.*



ELIAS JACÓ DOS SANTOS  
Presidente do Conselho Fiscal



CLÉVER UBIRATAN TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Conselheiro



CLÉSIA MARIA NOVELLY  
Secretária



MARÇAL MARCELLINO DA SILVA NETO  
Conselheiro